



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 22

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana - Campus Morro do Cruzeiro.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções CEPE nº 6870 e CDEM nº 1391;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso;

Considerando o Processo UFOP nº 23109.009150/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Urbana, grau Bacharelado em Engenharia Urbana, e a atualização da matriz curricular (currículo 1) do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2021.

Ouro Preto, 14 de janeiro de 2022.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/01/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268928** e o código CRC **9BC94F61**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0268928

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br